



= LEI Nº 2.274/83 =

DISPONDO SÔBRE: Autorização para venda de imóvel com 70,00ms2 que integra o patrimônio público municipal localizado na Avenida 14 de Setembro da Vila Cláudia Glória, desincorporado da classe de bem público / de uso comum e transferindo para a classe de bem público patrimonial.

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decretei e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica desincorporado da classe de bem público de uso comum e / transferido para a classe de bem público patrimonial o seguinte imóvel: "Começa no encontro do alinhamento da Avenida 14 de Setembro com divisa do lote 04 da quadra 11 da Vila Cláudia Glória, daí segue numa distância de 13,45 metros acompanhando o alinhamento da Avenida 14 de Setembro, deflete a esquerda e segue em 2,50 metros, confrontando com área da parte do lote 05, defletindo a esquerda segue em 10,00 metros, confrontando ainda com parte do lote 05, defletindo à esquerda segue em 11,50 metros, confrontando com lote 04 da quadra 11, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 70,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender, pelo preço / de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), o imóvel, descrito no artigo 1º, dessa lei, aos proprietários de imóveis lindeiros.

ARTIGO 3º - Quaisquer despesas, decorrentes da presente lei, correrão por



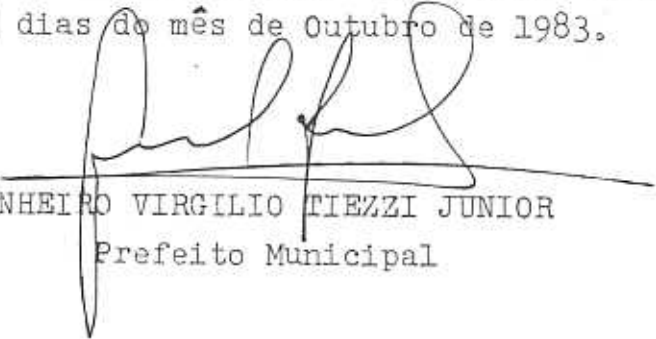
continuação da lei nº 2.274/83

fls. 02

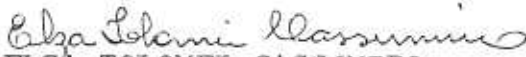
conta de verba prevista no orçamento.

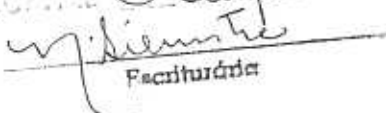
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro de 1983.


 ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Coordenação de Serviços Internos, aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro de 1983.


 ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
 Diretora da Divisão de Administração

PUBLICADO EM 01/11/83
 JORNAL O Suparcial

 Registradora